

## 8 Quadro Fator Produção Profissional

QUADRO III						
FATOR PRODUÇÃO PROFISSIONAL						
COMPONENTES				PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALIDADE
Produção inédita de comprovada relevância educacional, individual ou coletiva, passiva de ampla divulgação e adaptação na rede de ensino, devidamente formalizada em documento e/ou material impresso e/ou da multimídia	Publicações por editoras ou em revistas, jornais, periódicos de veiculação científico-cultural com alta circulação ou via internet	Livros	Único autor	12,0		A partir de 01/02/98
			Até três autores	8,0		
			Mais autores	5,0		
	Artigos		3,0	9,0		
	Material didático pedagógicos de multimídia acompanhada do respectivo manual de suporte	Software educacional e vídeo	Até três autores	5,0	15,0	
Documento que explicita estudo ou pesquisa, devidamente fundamentado em princípios teórico-metodológicos, já implementado e vinculado à área de atuação profissional		Até três autores	5,0	15,0		
Aprovação em Concurso Público da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, não objeto de provimento do cargo do qual é titular Certificado de aprovação			Certificado de aprovação	5,0	10,0	

A obra/documento deverá:

- ter ampla divulgação na rede estadual de ensino;
  - se apresentar como uma produção consistente, original, indicativa de crescimento e solidez intelectual, de aprofundamento e/ou enriquecimento na área e/ou campo de conhecimento, objeto do documento avaliado;
  - constar do planejamento escolar anual;
- Observação: Deverá constar no expediente cópia(s) do Planejamento Escolar referente ao ano de sua implementação.
- estar em sintonia com a proposta pedagógica da unidade escolar, devidamente comprovada por declaração emitida pelas autoridades imediata e mediata”.

Observação: Deverá ser comprovada através de cópia(s) do Diário de Classe, indicando a data completa (dia/mês/ano) de sua utilização na sala de aula ou outro documento comprobatório.